EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA VELHA

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR LEONARDO GARCIA.

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 211 e seguintes do Regimento interno desta Casa, propõe a presente **Moção de Aplausos ao senhor LEONARDO GARCIA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na proteção aos direitos do Consumidor.

Além de sua notável competência técnica, **Leonardo Garcia** destaca-se pela capacidade de disseminar conhecimento, contribuindo significativamente para a capacitação de profissionais e a conscientização da população sobre seus direitos.

Seu legado transcende os limites da advocacia pública, influenciando acadêmicos, operadores do direito e consumidores que se beneficiam de sua atuação exemplar. O reconhecimento por sua trajetória é tão expressivo que ele teve papel fundamental na redação e elaboração da Lei Federal 14.181/2021, conhecida como Lei do Superendividamento, um marco na defesa dos consumidores.

Atualmente, sua atuação acadêmica e profissional também se destaca no campo do direito desportivo, evidenciando de forma incontestável sua versatilidade técnica e amplo repertório jurídico, atributos que reafirmam sua excelência e contribuição para diferentes áreas do direito.

Diante de sua dedicação incansável e do impacto positivo de seu trabalho, esta **Casa Legislativa** presta justa homenagem ao senhor **Leonardo Garcia**, expressando o orgulho dos cidadãos de Vila Velha por sua notável contribuição à defesa dos direitos do consumidor.

Vila Velha – ES, 12 de março de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador

VEREADOR GEORGE ALVES

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380036003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380036003300380039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **12/03/2025 20:57**
Checksum: **62AA7CB69AFF8481C8F8F4001F9F4F1F5428984BE3F62672D8E74FAC109F29E7**

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380036003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.